

**MUNICÍPIO DE CHAVES****Aviso n.º 10737/2020**

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos n.ºs 36/GAPV/2020, 37/GAPV/2020, 38/GAPV/2020, 39/GAPV/2020, 40/GAPV/2020, 41/GAPV/2020, 42/GAPV/2020, 43/GAPV/2020, 44/GAPV/2020, 45/GAPV/2020, 46/GAPV/2020, 47/GAPV/2020 e 48/GAPV/2020, datados de 9 de julho, nos termos do artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, foi determinada a abertura dos procedimentos concursais infra discriminados, para provimento dos seguintes cargos de Direção Intermédia:

- 1 cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau de Administração Geral;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau de Apoio ao Investidor e Relações Externas;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau de Juventude e Desporto;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Recursos Humanos;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Informática e Sistemas Inteligentes;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Contratos e Expropriações;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Controlo Financeiro de Fundos Europeus;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Contratação Pública;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Educação;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Planeamento e Gestão de Fundos Europeus;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Desenvolvimento Termal e Turístico;
- 1 cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Valorização de Centro Histórico.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, vai ser publicitada na bolsa de emprego público — BEP, até ao 2.º dia útil, após a data da publicação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ulteriores alterações.

9 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Vaz*.

313392698